Regulamento da Taça de Portugal de Clássicos de Ralis 2025

Publicado em 13.01.2025

Atualizado em xx.xx.202x

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DA TAÇA

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza a Taça Portugal Clássicos de Ralis (TPRC), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Especificas Ralis (PER), Regulamento Técnico correspondente, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Taças em disputa na TPRC

Taça Portugal de Ralis de Clássicos	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto

Vencedor do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H65	Grupo 2 e 4
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H71	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H75	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H81	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H85	Grupo A5 a A8 Grupo N5 a N4
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H90	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo H99	

Troféu Melhor equipa feminina

1.3 - Mínimo de provas para efetivar a Taça - desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador	Piso
Rallye Casinos Algarve	C. A. Algarve	TERRA
Rali Vieira do Minho [b]	M.C. Guimarães	TERRA
Rali Terras d' Aboboreira [a]	C.A. Amarante	TERRA
Rali Castelo Branco e Vila Velha Rodão	E.C.Branco	ASFALTO
Rali D'Água Transibérico Chaves Verin	C.A.M.I.	ASFALTO
Rallye Fafe	Demoporto	ASFALTO
Rali Vidreiro Centro de Portugal	C.A.M. Grande	ASFALTO
Águeda Rali Travocar [b]	C.A. Sto.Tirso	ASFALTO

[a] CPR prova realizada sob regulamentações FIA
[b] Prova/evento do Campeonato Promo

Art. 3 - VEíCULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme o Regulamento Técnico do TPRC em vigor.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL B (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser, obrigatoriamente, titular de licença desportiva de CONCORRENTE.
4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória em todas as provas bem como ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR B (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.
4.4 - Tratamento para os 2ºs condutores / navegadores - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1 - Números de competição - a atribuição dos números de competição em qualquer prova deverá considerar a seguinte regra:
a) na primeira prova da taça - segundo a ordem de classificação do CPRC do ano anterior
b) nas provas seguintes - segundo a classificação geral provisória na TPRC do corrente ano (Absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva prova.
c) os números de competição serão atribuídos pela organização, dentro do intervalo dos números disponibilizados, e em função do campeonato onde a prova está inserida.
d) Quando integram provas do CPR está a numeração sujeita ao regulado no art 9.3 das PER.

Art. 6 - PONTUAÇÃO NA TAÇA

6.1 - Condição para 1ºs e 2ºs condutores obterem pontuação nas provas do TPRC – Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar na Taça a partir da 4ª+1 prova não irá pontuar na Taça.
6.1.1 - 2ºs condutores / navegadores - Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1ºs condutores obtenham.
6.2 - A TPRC é composta por oito ralis, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados.

Art. 7 - PONTUAÇÕES NA TAÇA

7.1 - Pontuações - em cada prova das Taças referidas no Art. 2.1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final.
7.2 - Geral (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: *Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.*

7.3 - Pontuação Final – para ser considerado vencedor, é necessário um mínimo de 3 (três) classificados na taça . Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes – Conforme Art 13.3.2 das PGAK.
8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores e navegadores) - para a classificação final serão considerados os seis melhores resultados das oito provas realizadas.
8.3 - Anulação de prova - caso uma das provas referidas no Art. 2 não se vier a realizar, mantêm-se os cinco resultados a considerar para a pontuação final
8.3.1 - No caso de duas provas referidas no Art. 2 não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final
8.4 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.
8.5 - Para fazer parte das classificações finais do TPRC - é necessário ter as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular.
9.2 - Taça- de acordo com o art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

10 - SEGURO

10.1 - Seguro de prova - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.
11.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.
11.3 - Modificações ao presente regulamento - serão introduzidas conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

12 - SISTEMAS GPS/GSM

12.1 - Utilização de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato/Taça onde a prova está inserida.

13 - CAMARA(S) FILMAR

12.1 - Câmara (s) de filmar tem de estar em conformidade com o disposto nos Art 22.2 e 22.2.1 das PGAK.
https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-06/28704-camaras_de_filmar.pdf